

## **Trefeitura Municipal de Teixeiras**Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.690 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por Especialização a servidora Gouveia de Carvalho Lana e contém outras disposições."

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 -Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido a Servidora GIULLIA GOUVEIA DE CARVALHO LANA. matrícula 3398, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de ESF - Estratégia Saúde da Família.
- Art. 2º O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 03 de março de 2022.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Va LDO Rita

Declaro que em 3 /03/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal.

EN UL Nivaldo Rita Prefeito Municipal CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Solange A. A Servidor Responsável